



## PLANO DE INTEGRIDADE – TRE/PR

Resolução nº 845/19



## PLANO DE INTEGRIDADE – TRE/PR

Resolução nº 845/19

- Conselho de Governança
- Comitê de Gestão de Riscos
- Corregedoria Regional Eleitoral
- Secretaria de Controle Interno e Auditoria
- Ouvidoria
- Coordenadoria de Planejamento Estratégico



## PLANO DE INTEGRIDADE – TRE/PR

Resolução nº 845/19



### Apresentação

Este **Plano de Integridade** foi desenvolvido e implantado em ambiente de comprometimento e apoio da Alta Gestão evidenciada pela aprovação da [\*\*Resolução nº 845/2019\*\*](#), que instituiu o **Programa de Integridade**, focado em estruturar, reforçar e manter a cultura de integridade institucional, em apoio à boa governança.

Nele, apontando-se para os princípios da transparência, ética, imparcialidade, excelência, foco no cidadão e idoneidade, apresenta-se e organiza-se os atos normativos, as medidas de gestão estratégica, ações, levantamentos e controles da Justiça Eleitoral do Paraná, implantados ou a serem implantados, voltados à **prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção; manutenção de padrões éticos e de conduta e medidas de controle disciplinar.**

Seus eixos são: I - Promoção da ética e de regras de conduta para servidores; II - Promoção da transparência ativa e do acesso à informação; III - Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo; IV - Tratamento de denúncias e reclamações; V - Verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria; VI - Promoção da ética e de regras de conduta para servidores e implementação de procedimentos de responsabilização; VII - Indicação dos riscos para a integridade; VIII - Forma de monitoramento e IX – Comunicação, divulgação e treinamento.

Este plano de integridade, primeira versão, foi aprovado pelo Conselho de Governança, na reunião realizada em 19 de maio de 2020.



## PLANO DE INTEGRIDADE – TRE/PR

Resolução nº 845/19



### Promoção da ética e de regras de conduta para servidores e implementação de procedimentos de responsabilização

#### IMPLANTADOS

- Deveres e vedações previstos no Código de Ética – [Resolução nº 709/15](#)
- Controle das infrações disciplinares e éticas - [Resolução nº 795/17](#)
  - Instrumentos alternativos de conflitos
  - Comissão de procedimento administrativo disciplinar
  - Comissões Disciplinares
- Ambientação de novos servidores
- Compartilhamento colaborativo de manuais e instruções
- Ações de capacitação SECCRE E SECGA
- Correções e inspeções
- Padronização e desconcentração de atribuições em processos de apuração de inadimplemento contratual e aplicação de sanção
- Padronização e desconcentração dos processos de apuração de inadimplemento contratual

#### A IMPLANTAR

- Revisão do Código de Ética
- Ações de capacitação e esclarecimentos
- Levantamento e monitoramento do histórico de processos alternativos de resolução de conflitos, administrativos disciplinares e de sanções administrativas pertinentes à integridade



## PLANO DE INTEGRIDADE – TRE/PR

Resolução nº 845/19



### Promoção da transparência ativa e do acesso à informação

#### IMPLANTADOS

- Portal da Transparência
- Ações de Melhoria do Portal da Transparência e site (OE4)
- Canais de atendimento da ouvidoria
- Serviço de Informações ao Cidadão – SIC
- Carta de Serviços ao Cidadão
- Núcleo de Informação ao Cidadão – Portaria nº 289/19
- Extração e monitoramento de dados estatísticos do 1º grau
- Sistema INFODIP
- Comissão Permanente de Análise Documental – CPADOC

#### A IMPLANTAR

- Concluir ações de melhoria do portal da transparência e site (OE4)



## PLANO DE INTEGRIDADE – TRE/PR

Resolução nº 845/19



### Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo

#### IMPLANTADOS

- Concurso Público para servidores
- Nomeações para funções e cargos comissionados:
  - Prévia indicação pela autoridade
  - Autorização presidencial
  - Certidões (condenações por inelegibilidade) – [Res. CNJ 156/12](#)
  - Declaração chefes de cartórios – inexistência impedimentos
- Declaração de ausência de filiação partidária
- Recadastramento servidores a cada 2 anos – [Res. CNJ 7/05](#) e [OS 5/17](#)
  - Declaração de parentesco (nepotismo)
  - Declaração de gerência ou administração privada
  - Participação em conselhos
  - Exercício da advocacia
  - Acumulações cargos ou benefícios
- Declaração parentesco requisitados – [Res. 750/16](#)
- Estagiários via CIEE – [Portaria DG 330/19](#)
- Gestores e Fiscais de contratos:
  - Atribuições expressamente definidas no contrato
  - Controle e registro individualizado por contrato – via PAD
  - [Orientações Administrativas - Gestão de Serviços](#)
- Advertência verbal a prestadores de serviços
- Nomeação preposto
- Editais e contratos com vedação expressa
- Código de Ética – infração divulgar informação privilegiada
- Declarações de sigilo, responsabilidade, confidencialidade e parentesco em alguns processos (mão de obra e eleição)
- Sistema de licitações e contratações com registro e controle de acessos
- Reformas embasadas em relatório de engenheiro civil
- Processos de contratação e sancionatórios:
  - Planejamento e padronização;
  - Motivação das razões de discordância entre áreas técnicas e direção
  - Segregação de funções e tramitação hierarquizada
  - Decisões colegiadas



## PLANO DE INTEGRIDADE – TRE/PR

Resolução nº 845/19

### A IMPLANTAR

- Declarações atualizadas de sigilo, responsabilidade, confidencialidade e parentesco em todos os processos de contratação e sancionatórios
- Publicação de Norma de Planejamento de Contratações



## PLANO DE INTEGRIDADE – TRE/PR

Resolução nº 845/19



### Tratamento de denúncias e reclamações

#### IMPLANTADOS

- Serviço de Informações ao Cidadão – SIC
- Averiguações Prévias - [Resolução nº 795/17](#)
- Comissões Disciplinares - [Resolução nº 795/17](#)
- Grupo de Trabalho de Comissões Disciplinares – [Portaria 243/19](#)

#### A IMPLANTAR

- Sem indicação pelas unidades



## PLANO DE INTEGRIDADE – TRE/PR

Resolução nº 845/19



### Verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria

#### IMPLANTADOS

- Plano Anual de Auditoria com abordagem baseada em riscos – ABR
- Monitoramento do cumprimento do plano de ação ou nova auditoria

#### A IMPLANTAR

- Implementar o sistema AUDITSE



**PLANO DE INTEGRIDADE – TRE/PR**  
Resolução nº 845/19



**Indicação dos riscos para a integridade**

**IMPLANTADOS**

- Em implantação

**A IMPLANTAR**

- Realização de Horas Extraordinárias
- Conduta inapropriada em redes sociais
- Contratações:
  - Apoio ambiente de divulgação das eleições
  - Auxiliar Administrativo
  - Transporte de urnas
  - Diplomação eleitos
  - Reformas Prediais sob demanda



## PLANO DE INTEGRIDADE – TRE/PR

Resolução nº 845/19



### Formas de monitoramento

#### IMPLANTADOS

- Sem indicação pelas áreas

#### A IMPLANTAR

- Solicitar às áreas, semestralmente, relatórios circunstanciados das atividades indicadas neste plano, contendo informações quanto ao índice de adesão e avaliação da eficiência das medidas.
- Apresentar parecer semestralmente à Alta Gestão quanto ao desempenho deste Plano de Integridade, apontando, sempre que necessário, medidas de aprimoramento.



## PLANO DE INTEGRIDADE – TRE/PR

Resolução nº 845/19



### Comunicação, divulgação e treinamento.

#### IMPLANTADOS

- Abordagem do tema em ações de Capacitação e ambientação de novos servidores pela Corregedoria

#### A IMPLANTAR

- Capacitação sobre ética e integridade
- Divulgação do Plano de Integridade nos canais do Tribunal
- Realização de campanhas